

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$142.000,00
JURIDICA | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos R\$17.200,00
e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$141.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 101000 - Receitas de R\$123.396,29
Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

Sub-Total:R\$423.596,29

Total Parcial Suplementado: R\$423.596,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos R\$396,29
Ordin+rios

Sub-Total:R\$396,29

02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

02.005.19.572.0002.1000.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$5.000,00
Recursos Ordin+rios

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$6.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2020**Sub-Total: R\$11.000,00****02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.039,04

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - Contribui+o de Interven+o do Dom+nio Econ+mico - CIDE R\$1.160,96

Sub-Total: R\$6.200,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.28.846.0021.2055.3.2.9.0.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.000,00

02.007.04.123.0019.2051.4.4.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA | 100000 - Recursos Ordinários R\$33.000,00

02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 100000 - Recursos Ordinários R\$9.000,00

Sub-Total: R\$75.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$42.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$21.000,00

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$41.000,00

02.008.12.361.0009.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$60.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$27.000,00

02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2020

Sub-Total: R\$331.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$423.596,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Marco de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal